

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO DO LABOARTÓRIO DE PESQUISAS EM ENSINO DE QUÍMICA – LPEQ/IQ/UnB**

### **Edital nº 01/2024 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX (DEX)**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar, como bolsista e/ou voluntário(a)**, para atuação nos Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB. Os Projetos de Ação Continuada do LPEQ são: 1. **Integração Universidade-Escola** e 2. **Cons-Ciência na Educação**, vinculados ao Edital PIBEX 2024.

### **1. DA APRESENTAÇÃO**

Os referidos PEACs têm por objetivos oferecer assessoria a docentes de Química e de Ciências de escolas públicas e privadas e aos alunos do ensino fundamental e médio. Na assessoria, seja presencial ou de forma remota, aos professores e alunos, estão previstas as seguintes atividades:

- 1) desenvolver estratégias de ensino de Química e Ciências;
- 2) elaborar e apresentar oficinas e palestras temáticas e de divulgação científica juntamente com as professoras orientadoras do projeto;
- 3) prestar assessoria a estudantes e professores(as) da rede de ensino (médio e superior - IFES) do Distrito Federal;
- 4) organizar a coleção de experimentos, reagentes e vidrarias disponibilizadas para empréstimo aos estudantes do curso de graduação Licenciatura em Química;
- 5) gravar vídeos com experimentos de Química/Ciências adaptados para sala de aula;
- 6) adequar os vídeos e preparar conteúdo de divulgação científica para apresentação no Instagram “@lpeq\_unb”;
- 7) coletar dados sobre o número de acessos a página do Instagram e/ou atendimentos para compor o relatório anual;
- 8) apresentar relatório das atividades realizadas no âmbito do projeto ao final de cada período letivo.

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

- a. ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Química da Universidade de Brasília.
- b. não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- c. ter disponibilidade de **quinze (15) horas semanais (60 horas mensais)** para realizar, **no Laboratório de**

**Pesquisas em Ensino de Química do IQ/UnB**, as atividades do projeto, incluídas: planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, nos horários estabelecidos pelas professoras.

- d. não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID/PRP, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- e. em caso de seleção, o aluno extensionista bolsista deverá participar, em 2024, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS


3.1. Em caso de aprovação do Projeto de Extensão, serão ofertadas duas (2) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão (DEX). O número de bolsas para cada projeto foi divulgado pelo DEX.

3.2. A bolsa de extensão tem o valor atual de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de até nove (09) meses, com vigência **a partir de 01 de abril de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024**.

3.3 Caso os Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB sejam contemplados com bolsas PIBEX, elas serão distribuídas seguindo a classificação no Processo de Seleção.

3.4 O LPEQ/IQ/UnB também receberá até dois alunos extensionistas voluntários por projeto.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição,  **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.8. O(a) candidato(a) aos projetos “INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA” e “CONS-CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO” **poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.**

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail [lpeq.service.iq@gmail.com](mailto:lpeq.service.iq@gmail.com) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

<b>Crítérios de Pré-seleção</b>	<b>Pontuação</b>
Ser aluno da Licenciatura em Química da UnB com pelo menos dois anos de curso	OBRIGATÓRIO
Ter disponibilidade para ficar no Projeto de 01/04/2024 a 31/12/2024 com dedicação de quinze (15) h semanais, especialmente no período	OBRIGATÓRIO

da tarde	
Ter interesse em ser professor e trabalhar com recursos digitais	OBRIGATÓRIO
Análise de Histórico Escolar	Será avaliado o desempenho acadêmico em termos do IRA, número de reprovações e trancamentos. <b>Até 3,0 PONTOS</b>
Experiência com elaboração de recursos midiáticos (filmagem e edição de vídeos)	<b>Até 1,0 PONTOS</b>
Experiência anterior em Projetos de Extensão	<b>Até 1,0 PONTOS</b>
Experiência anterior em atividades de ensino (PIBID e/ou Residência Pedagógica) e/ou atividades de Pesquisa na Área de Ensino de Química (PIBIC)	<b>Até 2,0 PONTOS</b>
Entrevista presencial com as Coordenadoras dos Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB, em data e horário pré-agendado por e-mail.  A data e o horário da entrevista serão enviados por e-mail.	<b>Até 3,0 PONTOS</b>
<b>SELEÇÃO &amp; CLASSIFICAÇÃO</b>	
Os aspectos abaixo serão avaliados no processo de seleção e, posterior, classificação: 1. Preenchimento completo da Ficha constante no Anexo 1; 2. Histórico Escolar; 3. Interesse ou motivação para participar do projeto; 4. Experiência na elaboração de conteúdo didáticos para mídias sociais; confecção e edição de vídeos didáticos para divulgação no <i>Instagram</i> ; 5. Experiência anterior em atividades relacionadas ao ensino (PIBEX; PIBID; Monitoria; Tutoria; Projetos de Pesquisa na Área de Ensino).	

## CRONOGRAMA

Lançamento do Edital de Seleção para os Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB/PIBEX	<b>01/04/2024</b>
Inscrições pelo SIGAA e, simultaneamente, envio, para o e-mail <b>lpeq.service.iq@gmail.com</b> , de uma FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO preenchida (modelo Anexo 1). <u>O não preenchimento integral desta Ficha desclassifica o(a) candidato(a).</u>	<b>03/04/2024 a 07/04/2024</b>
Entrevista (envio de link por e-mail)	<b>08/04/2024</b>
Divulgação do <b>Resultado Provisório</b> da Seleção (Mural do LPEQ 2)	<b>08/04/2024</b>
<b>Recurso</b> do Resultado Provisório da Seleção (enviar pelo e-mail <b>lpeq.service.iq@gmail.com</b> )	<b>09 e 10/0/2024</b>
<b>Resultado Final</b> da Seleção de bolsista PIBEX (será indicado no SIGAA e na página do <b>http://iq.unb.br/</b> )	<b>11/04/2024</b>
<b>Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista</b> (pelo e-mail do <b>lpeq.service.iq@gmail.com</b> )	<b>11/04/2024</b>
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante. Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	<b>11/04 a 12/04/2024</b>
Início de atuação dos(as) bolsistas	<b>15/04/2024</b>

## 6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório da seleção dos bolsistas e voluntários será divulgado na data provável de **08 de abril de 2024**, pelo site da IQ **http://iq.unb.br/**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo **código a ser entregue na entrevista**.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **7h00 e 23h59min, dos dias 09 e 10 de abril de 2024** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do

LPEQ ([lpeq.service.iq@gmail.com](mailto:lpeq.service.iq@gmail.com)), com o título ou Assunto “RECURSO Bolsista de Extensão – LPEQ/IQ”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **11 de abril de 2024**, pelo site da IQ <http://iq.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

8.1. Cabe ao/à bolsista e/ou voluntário/a selecionado/a cumprir as quinze (15) horas semanais, em horário a ser definido pelas coordenadoras.

8.2. Ao/À bolsista e voluntário/a cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas aos referidos projetos.

8.3. O(A) bolsista e voluntário/a que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelas professoras orientadoras, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, enviar digitalmente, até o **dia 11 de abril de 2024**, para os dois e-mails: [lpeq.service.iq@gmail.com](mailto:lpeq.service.iq@gmail.com); [plootens@unb.br](mailto:plootens@unb.br) e [jheniffer.cortez@unb.br](mailto:jheniffer.cortez@unb.br).

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails, não esquecendo de consultar a caixa de spam.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: [plootens@unb.br](mailto:plootens@unb.br) e [jheniffer.cortez@unb.br](mailto:jheniffer.cortez@unb.br).

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTA– ANO 2024**

**PROJETOS DE EXTENSÃO DO LPEQ**

**INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA & CONS-CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO**

Os candidatos inscritos devem responder a esta ficha completamente e enviá-la para o e-mail [lpeq.service.iq@gmail.com](mailto:lpeq.service.iq@gmail.com), [plootens@unb.br](mailto:plootens@unb.br) & [jheniffer.cortez@unb.br](mailto:jheniffer.cortez@unb.br).

NOME: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Escreva no mínimo **três justificativas** acerca de seu interesse para trabalhar no LPEQ/IQ/UnB.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Relate qual sua experiência na confecção de vídeos para divulgação em mídias sociais.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Descreva suas experiências anteriores em atividades relacionadas ao ensino (Pibex no LPEQ; Pibid e Projetos de Pesquisa na Área de Ensino (indicando o(a) professor(a) da Divisão de Ensino de Química com quem já trabalhou).

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Horários disponíveis para dedicar-se ao projeto de extensão:

---

---

---